

RESOLUÇÃO Nº 45 de 11 de novembro de 2014.

Revoga a Resolução CEAS nº 41 de 29 de outubro de 2014 e aprova o cancelamento do Encontro do CEAS com os Conselhos Municipais de Assistência Social da região de São Miguel do Oeste, referente ao Lote III, contrato nº 180/2014, correspondente ao Pregão Presencial nº 054/2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Pleneária Ordinária de 11 de novembro de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

CONSIDERANDO a comunicação da Gerencia Administrativa, Financeira e Contábil, que informou que estava encerrado o saldo de cota para aquisições de passagens aéreas, através do Contrato nº 0098/2011 com a empresa EMCATUR - Viagens e Turismo Ltda., ficando assim, impossibilitado as aquisições de passagens, conforme comunicação eletrônica enviada ao CEAS em 23/09/14;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos com diárias conforme disposto Ofício GABS 990/2014;

CONSIDERANDO que em reunião da Mesa Diretora do CEAS, realizada em 07 de outubro do ano em curso, deliberou-se acerca do cancelamento do referido evento, mantendo somente o Lote IV referente ao contrato nº 180/2014, correspondente ao Pregão Presencial nº 054/2014 a ser realizado na cidade de Lages.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento do Encontro do CEAS com os Conselhos Municipais de Assistência Social da região de São Miguel do Oeste, referente ao Lote III, contrato nº 180/2014, correspondente ao Pregão Presencial nº 054/2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 29 de outubro de 2014.



Jerônimo Luiz Duarte Maia
Presidente do CEAS/SC